



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2026
De 08 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, o Sr. ADEMIR FELICIO GARCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, conforme relação abaixo:

1. CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
10	NEUMA FERNANDES REIS	01º
02	VALDINEIA JORGE DE FREITAS	02º
11	JULIANA RODRIGUES DOURADO	03º
08	MARIA ANTONIA DE FREITAS	04º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 03 (TRÊS) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. a Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Certificado de Reservista (cópia legível);
- f. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
- g. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
- h. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
- i Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- j. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- k. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- l. Certidão de quitação eleitoral
- m. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Figueirópolis D' Oeste - MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
- n. Atestado Admissional
- o. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- p. Comprovante de endereço residencial atualizado;
- q. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercício;
- r. Certidão de Antecedentes Criminais;
- s. Declaração de não acumulo de Cargo

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 002/2026.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT 08 de maio 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal